



Secretaria Municipal de Cultura
Subsecretaria de Gestão



Processo
12/000.451/2016
Data de Autuação: Fl.
29/01/2016
Rubrica

ERRATA Nº 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMC Nº 01/2016

A Secretaria Municipal de Cultura - SMC da Cidade do Rio de Janeiro, pela sua Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 48 de 16/06/2015, publicada no D.O.M. de 17/06/2015 no uso de suas atribuições legais, torna público a presente **ERRATA nº 02** ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMC Nº 01/2016**.

DO EDITAL:

Onde se lê:

(B.5.1) A visita deverá ser realizada por profissional da empresa que possua conhecimento técnico suficiente para tal incumbência, devidamente credenciado, e a DECLARAÇÃO DE VISITA, deverá estar assinada pelo profissional **e o** representante legal da empresa

Passa a ter a seguinte redação:

(B.5.1) A visita deverá ser realizada por profissional da empresa que possua conhecimento técnico suficiente para tal incumbência, devidamente credenciado, e a DECLARAÇÃO DE VISITA, deverá estar assinada pelo profissional **ou** representante legal da empresa

A nova redação do ANEXO V do Edital encontra-se disponível no site www.rio.rj.gov.br/smc

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2016.

JUNIOR PERIM
Secretário Municipal de Cultura